

	SITUAÇÃO	INDICADORES
ABANDONO	Criança abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fome habitual ▪ Falta de protecção do frio ▪ Necessidade de cuidados de higiene e de saúde ▪ Feridas ▪ Doenças
NEGLIGÊNCIA	Situação em que as necessidades físicas básicas da criança e a sua segurança não são atendidas por quem cuida dela (pais ou outros responsáveis), embora não numa forma manifestamente intencional de causar danos à criança	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Necessidades médicas não atendidas (controles médicos, vacinas, feridas, doenças) ▪ Repetidos acidentes domésticos ▪ Períodos prolongados da criança entregue a si própria (depende da idade) sem supervisão de adultos ▪ Fome ▪ Falta de protecção do frio
ABANDONO ESCOLAR	Abandono do ensino básico obrigatório por crianças e/ou jovens em idade escolar – entre os 6 e os 15 anos de idade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inexistência de matrícula no ensino básico obrigatório da criança/jovem em idade escolar. ▪ Cessaçã o da frequência das actividades escolares de crianças/jovens em idade escolar e que não tenham concluído o ensino básico obrigatório.
MAUS TRATOS FÍSICOS	Acção não acidental de algum adulto que provocou danos físicos ou doenças na criança, ou que o coloca em grave risco de os ter como consequência de alguma negligência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Feridas ▪ Queimaduras ▪ Fracturas ▪ Deslocações ▪ Mordeduras ▪ Cortes ▪ Asfixia etc.
MAUS TRATOS PSICOLÓGICOS ABUSO EMOCIONAL	Não são tomadas em consideração as necessidades psicológicas da criança – relações interpessoais e auto-estima	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rebaixar a criança ▪ Aterrorizá-la ▪ Privá-la de relações sociais ▪ Insultá-la ▪ Ignorar as suas necessidades emocionais e de estimulação ▪ Evidente frieza afectiva

SITUAÇÃO	INDICADORES
<p>ABUSO SEXUAL</p> <p>Utilização por um adulto de um menor para satisfazer os seus desejos sexuais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dificuldades para andar ou sentar-se ▪ Manchas de sangue na zona genital ▪ Tristeza acentuada ▪ Dificuldade em lidar com o próprio corpo ▪ Isolamento, evitamento, medo da relação com os pares ou com adultos ▪ Expressão de conhecimentos ou vivências sobre sexualidade/actos sexuais desadequados para a idade ▪ Insucesso escolar ▪ Comportamentos auto ou hetero destrutivos – mutilações, ideias suicidas, episódios de grande agressividade/violência
<p>PROSTITUIÇÃO INFANTIL</p> <p>Utilização de uma criança em actividades sexuais contra remuneração ou qualquer outra retribuição</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Oferta, obtenção, procura ou entrega de uma criança para fins de prostituição
<p>PORNOGRAFIA INFANTIL</p> <p>Representação, por qualquer meio, de uma criança no desempenho de actividades sexuais explícitas reais ou simuladas ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins sexuais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Oferta, distribuição, difusão, importação, exportação, oferta, venda ou posse para fins de pornografia infantil
<p>EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</p> <p>Para obter benefícios económicos, a criança/jovem é obrigada à realização de trabalhos que excedem os limites do habitual que deveriam ser realizados por adultos e que interferem claramente na vida escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação da criança em actividades laborais de forma continuada ▪ A criança não pode participar nas actividades sociais e académicas próprias da sua idade

	SITUAÇÃO	INDICADORES
EXERCÍCIO ABUSIVO DE AUTORIDADE	<p>Uso abusivo do poder paternal que se traduz na prevalência dos interesses dos detentores do poder paternal em detrimento dos direitos e protecção da criança/jovem</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Privar a criança/jovem das actividades sociais e académicas próprias da sua idade e nível de desenvolvimento ▪ Invasão da privacidade da criança/jovem ▪ Privar a criança/jovem de expressar as suas ideias e/ou opiniões
MENDICIDADE	<p>A criança/jovem é utilizada habitualmente ou esporadicamente para mendigar ou é a criança que exerce a mendicidade por sua iniciativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Só ou em companhia de outras pessoas a criança pede esmola
EXPOSIÇÃO A MODELOS DE COMPORTAMENTO DESVIANTE	<p>Condutas do adulto que potenciem na criança padrões de conduta anti-sociais ou desviantes bem como perturbações do desenvolvimento (desorganização afectiva e/ou cognitiva)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dificuldades de socialização ▪ Hiperactividade ▪ Apatia ▪ Tristeza ▪ Discurso/comportamentos desadequados à idade ▪ Grande ansiedade ▪ Auto e/ou hetero-agressividade
CORRUPÇÃO DE MENORES	<p>Condutas do adulto não acidentais que promovem no na criança padrões de conduta anti-sociais ou desviantes, agressividade, apropriação indevida, sexualidade e tráfico ou consumo de drogas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar dependência de drogas ▪ Implicar a criança em contactos sexuais com outras crianças ou adultos ▪ Estimular o roubo ou agressões ▪ Utilizá-la no tráfico de drogas ▪ Permitir condutas delituosas

	SITUAÇÃO	INDICADORES
PRÁTICA DE FACTO QUALIFICADO COMO CRIME	Comportamento que integra a prática de factos punidos pela lei por criança/jovem com idade igual ou inferior a 12 anos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Abertura de inquérito pelas autoridades policiais e/ou ministério público ▪ Instauração do respectivo processo
USO DE ESTUPEFACIENTES	Consumo abusivo de substâncias químicas psicoactivas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comportamentos de consumo de substâncias químicas psicoactivas
INGESTÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS	Consumo de bebidas alcoólicas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comportamentos de consumo de bebidas alcoólicas
PROBLEMAS DE SAÚDE	Existência de doença física e/ou psiquiátrica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A criança/jovem sofrem de doença física, crónica e/ou psiquiátrica ▪ Incluem-se as doenças infecto-contagiosas, bem como os casos de deficiência com deficit cognitivo e/ou motor

TIPOLOGIA DAS SITUAÇÕES DE PERIGO



CPCJ

SÃO VICENTE

COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

Vila
9240-225 São Vicente

☎ 291 842 670 / 291 842 135 Fax: 291 842 666
Email cpcjsaovicente@hotmail.com